



INFORMATIVO - CONAMP NORDESTE

ACMP ingressa com mandado de segurança e representação no CNJ contra SAJ do Tribunal de Justiça do Ceará

<http://www.acmp-ce.org.br/index.php/noticias/4524-acmp-ingressa-com-mandado-de-seguranca-e-representacao-no-cnj-contrasaj-do-tribunal-de-justica-do-ceara>

A Associação Cearense do Ministério Público (ACMP) ingressou com Procedimento de Controle Administrativo no Conselho Nacional de Justiça (Processo: 0005139-06.2013.2.00.0000) e Mandado de Segurança em face do Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará (Processo nº 0030374-06.2013.8.06.0000), buscando regularizar o pleno acesso do Ministério Público ao conteúdo dos processos eletrônicos.

Com o advento do Sistema de Automação da Justiça (SAJ), o Ministério Público passou a ter que acessar os processos eletrônicos através do e-SAJ. Referido sistema impede que o Ministério Público, advogados e defensores tenham acesso pleno ao conteúdo do processo, além de afastar qualquer ação fiscalizatória da instituição, impedindo-a de saber a quantidade de feitos que tramitam na vara, número de processos com vista, ou mesmo, ordem de antiguidade dos processos sujeitos à manifestação do Ministério Público.

O fato já tinha sido relatado pela ACMP à Corregedoria do Conselho Nacional do Ministério Público, entretanto, apesar das várias promessas feitas pelo Poder Judiciário local, nenhuma ação concreta foi tomada pelo Tribunal de Justiça para regularizar a situação, o que justifica a decisão da ACMP de ingressar com as medidas administrativa e judicial buscando resgatar a legalidade, publicidade e pleno contraditório no corpo dos processos eletrônicos em trâmite no Estado do Ceará.

Artigo José Vladimir da Silva Acioli - Os mascarados e as manifestações populares



As manifestações de rua, que exaltam a insatisfação popular com temas que há décadas esperam por políticas públicas, caíram no gosto da sociedade.

Mesmo com os transtornos que têm trazido ao cidadão que apenas quer chegar ao seu local de trabalho e dar conta dos seus compromissos cotidianos, percebe-se que a sociedade em geral se mostra tolerante com os manifestantes e apoia as suas justas reivindicações.

O caldo entorna quando a manifestação pacífica, justa, democrática, fruto do direito fundamental da livre expressão esbarra em atos de vandalismo que põem em risco a ordem pública. Atos que depredam o patrimônio público e privado, colocam em xeque a ação das autoridades, causam danos ao transporte público e à segurança das pessoas.

Mostra-se evidente pelas imagens que ilustram as reportagens da mídia que esses atos não são perpetrados pelo cidadão de boa fé que comparece às manifestações para exercer um ato de civismo, expor de forma mais clara a sua insatisfação com algum tema que o afete diretamente.

Bem ao contrário, seus autores são hordas de mascarados que ali estão com um único propósito: praticar atos de vandalismo, dar vazão às suas frustrações mediante destruição de ícones, que talvez até tenham sua parcela de contribuição nas insatisfações populares de todos conhecidas, mas que, constituindo-se em bens públicos e privados, merecem a tutela da Lei, devem ser protegidos.

Assiste-se então a um impasse injustificável, com ares de polêmica que apenas serve para semear o desencontro entre as instituições e dúvidas no cidadão. A Polícia Judiciária defende a repressão pura e simples aos mascarados; enquanto o Ministério Público, acertadamente, aponta que o uso de máscara em local público não constitui crime.

Não se pode coibir a manifestação pública da população. Mas a leniência para com os atos de depredação, vandalismo e prática de crimes de dano ao patrimônio público e privado não pode ser justificada, pois tais atos devem ser coibidos com rigor suficiente pelo Poder Público, sob pena da prática de crime de prevaricação por parte do agente público com atribuição para atuar naquelas situações.

A fim de trazer alguma contribuição ao debate, tenho por equivocado o foco da polêmica estabelecida. Persiste-se no grave equívoco da busca da “criminalização” dos movimentos sociais. O Código Penal, que tipifica previamente as condutas tidas como crime, não se presta ao enfrentamento inicial da grave situação apresentada. A atuação do Poder Público deve ser preventiva, garantindo a realização da manifestação da sociedade, mas procurando evitar a prática de atos de vandalismo. Como atuar dessa forma sem lançar mão da repressão pura e simples?

Penso que uma saída possível é o exercício do poder de polícia administrativa, que não se confunde com o caráter exclusivamente repressivo da polícia judiciária. O exercício da polícia administrativa tem como um de suas características a auto-executoriedade, que vem a ser a possibilidade de compelir materialmente o administrado a obedecer determinada conduta, que na hipótese seria a exigência de identificação de pessoa ou grupos de mascarados, bem como condicionar a participação dos mesmos na manifestação sem o uso do adereço.

Mas aí, poderia se perguntar: como exigir esse comportamento quando uma lei anterior não o impõe? Seria a defesa do princípio da anterioridade da lei.

Ocorre que a exigência apontada não está inserida na órbita penal. Cuida-se de providência administrativa justificada pela urgência, caracterizada pela prática anterior de atos graves que abalaram a ordem pública e que trazem um sinal distintivo bem claro, que é o fato de serem perpetrados por agentes mascarados que se infiltram na multidão com o fim específico de cometer crimes e outros atos de vandalismo que causam prejuízos ao patrimônio público e de terceiros.

Deve ser dito que o exercício do poder de polícia administrativa é coercitivo, ou seja, tem o poder de se impor em face da negativa do administrado em obedecer ao comando expresso. Ora, não aceitando se identificar, bem assim retirar a máscara, o administrado pode ser compelido a se retirar da manifestação. A recalcitrância pode vir a dar ensejo à prática do crime de desobediência ou mesmo de desacato, caso a recusa ensejar ofensa ou desprestígio à função pública do agente responsável pela abordagem.

É preciso ter em mente a lição do filósofo Norberto Bobbio quando afirmava que não existem direitos fundamentais absolutos. O exercício do direito fundamental por um indivíduo pode esbarrar, e isso acontece com frequência, em outro direito igualmente fundamental de terceiro. Restaria estabelecida uma colisão de direitos fundamentais com sujeitos diversos. A solução se impõe pela ponderação dos direitos em conflitos, a fim de que prevaleça o que esteja em maior consonância com o interesse público.

Na hipótese tratada, a colisão entre o direito à livre manifestação e a segurança ao patrimônio público e de terceiro, bem assim à segurança individual do cidadão, impõe que se preserve a livre manifestação da população, mas que se coíba a participação de terceiros que estão visivelmente mal intencionados, especialmente quando em grupos usam máscaras e promovem atos de vandalismo, valendo-se do anonimato. O direito desses últimos não pode prevalecer sobre o interesse coletivo de manter incólume a ordem pública.

O que parece ser inadmissível é a perspectiva de se impor ao Poder Público que assista inerte à prática de atos de vandalismo, ou mesmo que venha atuar apenas repressivamente, quando o dano se concretiza, com resultados ultrapassam os agentes diretamente envolvidos e atingem a vida, a integridade física ou o patrimônio de terceiros.

José Vladimir da Silva Acioli
Presidente da AMPPE

PGJ será responsável pela entrega de todo material de expediente

Atendendo postulação da Associação Cearense do Ministério Público (ACMP), através do Departamento de Estrutura e Pessoal, ficou acertado em reunião realizada no dia 26 de agosto, com o Procurador Geral de Justiça, Ricardo Machado, que a partir do dia 23 de setembro, o material de expediente de todas as Promotorias de Justiça será entregue pela PGJ nos respectivos órgãos públicos, sem necessidade do colega ou servidor deslocar-se da sede da Promotoria de Justiça para apanhá-lo em outro local ou município.

A entrega do material de expediente será feita com veículos da própria PGJ, devendo atender o período de três meses, momento em que todo o material será regularmente repostado conforme escala de entrega a ser previamente disponibilizada aos colegas pelo órgão responsável da PGJ.

Outras postulações do Departamento de Estrutura e Pessoal da ACMP já estão sendo feitas e encontram-se sob estudos da PGJ, estando agendada para o próximo dia 30 de setembro, às 9 horas, uma nova reunião para discutir outros assuntos de interesse da entidade de classe, tais como: a) sistema de locação de impressoras e assistência técnica em informática para todas as promotorias; b) informatização de todos os documentos pessoais dos membros e servidores na Secretaria de Recursos Humanos; c) repasse de percentual do FERMOJU para o Ministério Público; d) aumento do número de servidores efetivos.

Estiveram presentes na reunião, o PGJ, Ricardo Machado, o Presidente da ACMP, Plácido Rios, a Representante dos Promotores do Interior, Liduína Martins, os integrantes do Departamento de Estrutura e Pessoal, Breno Rangel e Marcelo Cochrane, além do Promotor Amsterdan Ximenes e os Secretários da Procuradoria Geral de Justiça.

Ampem pede fracionamento de férias para membros do Ministério Público



O presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão, José Augusto Cutrim Gomes, entregou na manhã desta quarta-feira (4), à procuradora geral de justiça, Regina Lúcia de Almeida Rocha, o pedido de fracionamento de férias.

O pedido foi motivado pela decisão do CNMP, que concedeu aos membros do MP brasileiro, o fracionamento das férias em até três etapas para o caso de férias de 30 dias e em até duas, para o caso de férias em 20 dias quando ocorrer a conversão do terço das férias em abono pecuniário, não podendo para ambos os casos ser inferior a 10 dias.

A procuradora geral recebeu o processo e encaminhou à assessoria especial para analisar a viabilidade de aplicação do projeto. Estiveram também presentes no encontro o corregedor-geral do Ministério Público, Suvamy Vivekananda Meireles e o assessor especial da Procuradoria Geral de Justiça, Emmanuell Guterres Soares.

Entrevista com o presidente da AMPEM



Eleito no último dia 29 de agosto como diretor regional do Nordeste da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP) para o biênio 2014 -2016, o presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão começa uma nova etapa e fala um pouco sobre a sua gestão nesses últimos dois anos.

Acompanhe a entrevista:

Nos últimos dois anos vimos a AMPEM passar por constantes obras de melhorias. As melhorias são marcas da sua gestão?

JC: Todos os ex-presidentes tem sua parcela de contribuição, cada um, a seu modo e estilo, empreenderam melhorias na sede administrativa e social. O que estou realizando é dar continuidade na ampliação, manutenção e expansão dos espaços e serviços, aliando a parte esportiva, saúde e lazer, de forma a propiciar aos associados e seus dependentes conforto, comodidade e qualidade nos serviços, assegurando o acompanhamento de profissionais e equipamentos mais modernos.

Como tem sido o feedback dos associados em relação a essas melhorias, eles tem aprovado, participado dela?

JC: Toda associação localizada em cidade que possui praias, tem enorme dificuldade em atrair seus associados. Pensando nisso, foquei na área de prestação de serviços de qualidade com preços bem abaixo do mercado. Hoje nós possuímos um campo de futebol completamente restaurado, aulas de natação, pilattes, estética, massoterapia, pintura, aula de violão, academia de ginástica, hidromassagem. Temos um espaço gourmet, boteco e lanchonete, reforma do flat e sua desoneração. Essas medidas vêm atraindo um fluxo cada vez maior de sócios e dependentes.

De ações de melhorias e garantias institucionais nesses últimos dois anos, podes listar?

JC: No campo institucional, conseguimos garantir a todos os Promotores de Justiça a existência de assessores, o auxílio alimentação em lei e em percentual; O retorno da gratificação de diretoria; A conversão em pecúnia de 1/3 de férias. O pagamento da PAE (parcela autônoma de equivalência); O pagamento do retroativo do auxílio alimentação; A manutenção da paridade dos aposentados e pensionistas com os ativos; a implantação da sala de plantão dos promotores de entrância final; Instalação do escritório da AMPEM em Imperatriz.

Apoio aos colegas em diversas audiências por todo Estado; Campanha do voto consciente, violência doméstica; conte até dez. Assistência Jurídica a diversos associados em parceria com a Procuradoria Geral de Justiça. E não poderia deixar de ressaltar a luta contra a PEC 37 e 75, onde o Estado do Maranhão fez-se representar por grande número de membros, inclusive participando de audiências públicas e debates em vários municípios do Estado. Permanente acompanhamento das construções, reformas, ampliação e aparelhamento dos prédios das promotorias, com destaque a São Luis, Imperatriz, Timon e São Bento.

Os passos futuros a frente da associação, teremos mais cursos, melhorias na infraestrutura da sede, serviços novos?

O nosso grande desafio é estender esse serviços aos colegas do interior do Estado, aumentar a rede de convênios.

O senhor foi eleito na tarde da última quinta-feira como diretor da regional Nordeste da Conamp, quais os principais desafios da Ampem nessa nova etapa?

JC: Inicialmente, agradeço aos demais presidentes pela confiança em mim depositada. A região nordeste é a maior em número Estados e com enorme diferenças na forma de atuação e estrutura de trabalho. O direcionamento será voltado principalmente para o fortalecimento do Ministério Público da nossa região e padrões de atuação, guardadas as devidas peculiaridades, a fim de nossa instituição possa ser proativa na melhoria das condições de vida do nosso povo garantido acesso de qualidade aos serviços públicos, sem deixar de combater sem trégua a corrupção. Para isso, lutaremos para melhores condições de trabalho. Desejamos que todas as comarcas tenham o próprio prédio das Promotorias, acabando de vez, com locais de trabalho dentro dos fóruns, assim mantemos nossa identidade. Também faz-se necessário que todos os colegas tenham assessores e corpo técnico. Não menos importante, é a contribuição nossa nas lutas nacionais. Queremos propor sugestões de aperfeiçoamento da Conamp e apoio a nossa presidente Norma Cavalcanti durante seu mandato.

EDITORIAL

Esta semana, o MPRN recebeu uma péssima notícia vinda de Brasília.

É que, inconformado com a decisão liminar da Desembargadora Zeneide Bezerra que recompôs o orçamento do MP, o Estado do RN impetrou medida de Suspensão de Segurança junto ao Supremo Tribunal Federal, objetivando suspender a decisão do TJRN e manter o corte de 10,74% no orçamento da instituição.

Lamentavelmente, em que pese todas as informações prestadas pela PGJRN nos referidos autos, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Min. Joaquim Barbosa, deferiu a liminar requerida, autorizando, ainda que, de forma precária, o mencionado corte orçamentário.

Todavia, a PGJRN interpôs o competente agravo interno, através do qual se espera que seja revertida a situação, mantendo-se a decisão do TJRN.

O Presidente da AMPERN acompanhou o Procurador-Geral de Justiça do RN e o Coordenador da Assessoria Jurídica em visita ao Gabinete do Presidente do STF para discutir os termos da referida decisão e a possibilidade de reconsideração, uma vez que a referida decisão não sopesou, nem de passagem, os severos prejuízos para a execução orçamentária do MPRN com este corte. Sendo certo que, em setembro, o MPRN poderá receber um doudécimo que não será suficiente sequer para pagar integralmente a folha de pagamento, em razão do desconto dos valores supostamente transferidos a maior em julho e agosto.

Acresça-se a isto que a decisão do Min. Joaquim Barbosa foi tomada antes da proferida pelo Min. Ricardo Lewandovski, nos autos de Mandado de Segurança impetrado pelo TJRN ainda no ano passado. Nesta, restou garantido o repasse integral

do duodécimo do TJRN, do que decorreu uma patente desigualdade de tratamento entre o MPRN e o TJRN, o que, a toda evidência, acaso não seja revisto por um dos dois Ministros em questão, será superado pelo pleno do STF.

A AMPERN acredita que a insegurança jurídica gerada em decorrência da contradição entre estas duas decisões, aliada ao fato de que houve patente ilegalidade na aplicação de corte linear nos orçamentos dos Poderes e do MPRN deverá ser levada em consideração pelo Presidente do STF quando da apreciação do pedido de reconsideração feito pela PGJRN.

Esperamos sucesso no recurso, a bem da regular execução orçamentária do MPRN, o que implica na manutenção de programas e projetos imprescindíveis ao avanço institucional.

Presidente do STF defere liminar em Suspensão de Segurança impetrada pelo Governo do RN

Esta semana, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Min. Joaquim Barbosa, deferiu liminar em Suspensão de Segurança manejada pelo Estado do Rio Grande do Norte, autorizando, em sede liminar, o corte de 10,74% promovido pelo Governo no orçamento do MPRN. O Presidente da AMPERN acompanhou o Procurador-Geral de Justiça do RN e o Coordenador da Assessoria Jurídica em visita ao Gabinete do Presidente do STF para discutir os termos da referida decisão e a possibilidade de reconsideração, em razão de agravo interno já interposto. A decisão do Min. Joaquim Barbosa em questão fundamentou-se em precedente que não retrata a situação do orçamento do RN e, ademais, não levou em consideração os severos prejuízos para a execução orçamentária do MPRN que, em setembro, pode receber um duodécimo que não será suficiente sequer para a folha de pagamento. Como esta decisão foi tomada antes da proferida pelo Min. Ricardo Lewandovski nos autos de Mandado de Segurança que já tramitava no STF, impetrado pelo TJRN ainda no ano passado, e que, por sua vez, garantiu o repasse integral do duodécimo do TJRN, há uma situação de clara desigualdade e insegurança jurídica, que deverá ser levada em conta pelo Presidente do STF quando da apreciação do pedido de reconsideração do MPRN.

Celeridade no julgamento de ações sobre URV Eleitoral continua em pauta na visita do presidente da Ampeb ao TRF

O presidente da Ampeb, Alexandre Soares Cruz, juntamente com o assessor jurídico da associação, advogado Manoel Pinto, estão em Brasília nesta terça-feira, 4, para tratar de assuntos de interesse dos associados. Pela manhã, os representantes da instituição estiveram no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), em audiência com a desembargadora Ângela Catalão, relatora do processo da URV Eleitoral da 11ª Vara Federal. O objetivo do encontro foi defender a celeridade no julgamento do pleito de várias turmas que ingressaram no MP antes do ano 2000.

No último dia 29, os baianos estiveram no local reunidos com os juízes federais Cleberson Rocha e Cláudia Tourinho Scarpa, relatores substitutos de processos que

tramitam no TRF1. Na oportunidade, também defenderam uma maior rapidez nos julgamentos da cobrança da URV Eleitoral dos promotores de Justiça que ingressaram no MP baiano em 2000.

Em tempo, conforme a assessoria jurídica da Ampeb, após terem passado pelas 4ª, 11ª e 13ª varas federais, os processos referentes à URV Eleitoral estão atualmente em fase recursal, aguardando decisão do tribunal.

CNMP – Ainda em Brasília, aproveitando a oportunidade, o presidente e o advogado da Ampeb, uniram-se à presidente eleita da Conamp, Norma Cavalcanti, em visita de cortesia ao Conselho Nacional do Ministério Público. A comitiva foi recebida pelos conselheiros Marcelo Ferra e Alessandro Tramuja.



APMP reúne Conselho Consultivo para discutir pecúlio associativo



Na manhã desta segunda-feira (2 de setembro), o presidente da Associação Paraibana do Ministério Público, promotor Seráphico da Nóbrega, recebeu, na sede administrativa da Entidade, o Conselho Consultivo da APMP, formado pelos ex-presidentes da Associação. A pauta envolveu discussões em torno do pecúlio.

Os participantes da reunião estudaram as questões que envolvem o pecúlio associativo, logo após, elaboraram algumas propostas que serão apresentadas à categoria, em Assembleia Geral que será convocada pela diretoria da APMP.

“O assunto já foi debatido em reunião da diretoria, realizada no último dia 26 de agosto. Agora reunimos o Conselho Consultivo para que as propostas sejam elaboradas a partir de um estudo aprofundado, colhendo sugestões de colegas, no sentido de

apresentar em nossa Assembleia propostas viáveis e realmente capazes de atender o anseio da maioria de nossos associados”, informou o promotor Seráfico.

Participaram da reunião com o presidente da APMP os seguintes associados: Amadeus Lopes Ferreira, Alexandre César Fernandes Teixeira, Amarília Sales de Farias, João Arlindo Correia Neto, Francisco Sagres Macedo Vieira, Valdez Juval da Silva, José Francisco de Almeida, Newton Soares de Oliveira e Fernando Antônio de Vasconcelos.

Promotores de Justiça piauienses participam do Seminário da ABMP

Os promotores de Justiça Vando Marques, Joselisse Nunes, Maurício Gomes, Danilo Henrique, Maria das Graças do Monte, Gilvânia Alves, Ana Isabel, Marcondes Pereira, Everângela Araújo e Elói Pereira representaram o Piauí no Seminário Nordeste da Associação Brasileira de Magistrados, Promotores e da Defensoria Pública da Infância e da Juventude e no IV Encontro da Magistratura, do Ministério Público e da Defensoria Pública da Infância e da Juventude do Estado do Ceará, realizados nos dias 8 e 9 de agosto, em Fortaleza.

Os membros do Ministério Público do Piauí foram sorteados pela Associação Piauiense do Ministério Público (APMP) e ganharam inscrições e passagens aéreas para participarem do Seminário da ABMP.

O Seminário propôs a reflexão e o debate acerca dos temas de disseminação da proteção e da defesa dos direitos da população infanto-juvenil, visando influir na garantia da efetividade de políticas públicas voltadas para as crianças e os adolescentes.

Norma Cavalcanti é eleita presidente da CONAMP por aclamação



A 1ª vice-presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP), Norma Cavalcanti, foi eleita por aclamação, hoje (29) em Brasília, pelo Conselho Deliberativo da entidade. A eleição por aclamação deu-se por proposição do presidente da CONAMP, César Mattar Jr. Norma encabeça a chapa “Trabalho e Integração” e ficará a frente da associação no biênio 2014/2016.

Os membros da diretoria e do conselho fiscal serão empossados em março de 2014. Na ocasião foram ainda escolhidos os diretores regionais da CONAMP. A presidente da Ampal, Adilza Inácio de Freitas, que estava presente na reunião, faz parte do Conselho Fiscal.

Durante a reunião, o presidente da CONAMP homenageou, em nome do Conselho Deliberativo, a presidente eleita. Na oportunidade, César também se lembrou da

história do trabalho em conjunto com Norma desde 2006. "Entrego essa moção de reconhecimento pela profícua gestão na Associação do Ministério Público do Estado da Bahia (Ampeb) e participação deste colegiado de forma a promover a união do Ministério Público", disse César.

Norma iniciou o discurso com uma frase do Papa Francisco: "Não tenho nem ouro, nem prata. Tenho a minha fé, minha determinação para promover a luta em prol do Ministério Público, para que o a instituição seja sempre parceiro da sociedade, pela união entre o Ministério Público Estadual e Federal, pela divulgação da CONAMP, por melhores condições de trabalho e consolidação das nossas prerrogativas".

O ex-conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Tito Amaral, também recebeu moção de reconhecimento. Segundo César, o colegiado reconhece o grande profissional que é e o conselheiro que foi. "Esse Conselho Deliberativo reconhece a magnitude do seu trabalho em prol do MP, em conjunto com o CNMP".

Tito agradeceu a homenagem. "Fico muito contente por este reconhecimento em especial, pois sou reconhecido pelos meus colegas", agradeceu o ex-conselheiro.

Confira abaixo a composição completa da chapa "Trabalho e Integração" e os diretores regionais:

Diretoria:

- Presidente: Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti (BA)
- 1º Vice-Presidente: Nedens Ulisses Freire Vieira (MG)
- 2º Vice-Presidente: Victor Hugo Palmeiro de Azevedo Neto (RS)
- Secretário-Geral: Alexandre Magno Benites de Lacerda (MS)

Conselho Fiscal:

- Presidente: Andrey Cunha Amorim (SC)
- Vice-Presidente: Marcello Souza Queiroz (ES)
- Secretário: Antonio Marcos Dezan (DF)
- Membro: Adilza Inácio de Freitas (AL)
- Membro: Admilson Oliveira e Silva (AC)

Diretores regionais:

Sul: Francisco Zaniccotti (PR)

Centro-Oeste: Giovanni Ratttacaso (ANMPM)

Nordeste: José Cutrim (MA)

Norte: Samir Dahás (PA)

Sudeste: Luciano Mattos (RJ)